



INFORMAÇÃO Nº 1425/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 15869/2024, que encaminha pedido de Informação nº 0230/2024, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca da implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1575/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo SCC 15869/2024, que encaminha o Pedido de Informação nº 0230/2024, subscrito pelo Deputado Mário Motta, o qual solicita informações acerca da implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1575/2024, informamos que:

1. A Secretaria de Estado da Educação, juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde, está instituindo, por meio de Portaria, o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI-E) do PSE. O grupo também é composto por representantes da Undime e representantes da Universidade Federal de Santa Catarina. O GTI-E, que está em processo de formalização, possui as seguintes responsabilidades:

- I. Definir as estratégias específicas de cooperação entre estado e municípios para o planejamento e a implementação das ações no âmbito municipal.
- II. Articular a rede de saúde e a rede de educação pública básica para gestão do cuidado dos estudantes com necessidades de assistência em saúde identificados pelas ações do PSE.
- III. Subsidiar a formulação das propostas de formação dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE.
- IV. Apoiar os gestores municipais na articulação, no planejamento e na implementação das ações do PSE.
- V. Subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso do PSE.
- VI. Contribuir com os Ministérios da Saúde e da Educação no monitoramento e avaliação do PSE.
- VII. Identificar experiências exitosas e promover o intercâmbio das tecnologias produzidas entre os municípios aderidos ao PSE, em parceria com os Ministérios da Saúde e da Educação.

No momento, o GTI-E de Santa Catarina, está atuando para concluir seu processo de formalização e acabou de concluir o seu plano de ação, metas e objetivos para o biênio de 2025-2026. Além disso, está participando dos seminários e cursos nacionais e regionais de fortalecimento e gestão do PSE.

Santa Catarina possui adesão de 100% dos seus municípios ao PSE no biênio 2023-2024. Após a adesão ao Programa por parte do município, cabe à sua Secretaria da Saúde monitorar e repassar as atividades realizadas por meio do **sistema e-Gestor AB**, que é a garantia para receber os recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

No âmbito das escolas estaduais, a SED estabeleceu pontos focais do PSE em suas 38 Coordenadorias Regionais de Educação, que buscam integrar a rede estadual de educação ao Programa, possuindo a responsabilidade de orientar as escolas na pactuação e efetivação de ações do PSE, bem como articular a adesão da inclusão das escolas estaduais junto ao GTI-M, acompanhar a adesão e o investimento financeiro previsto por unidade escolar e números de alunos pactuados, entre outras atividades.



As ações do PSE que acontecem nas unidades escolares são articuladas a partir das demandas que surgem, além da capacidade das equipes do PSE de cada município em ofertar cobertura e atuar junto das demandas das escolas.

2. A SED tem equipes multiprofissionais compostas por psicólogos, assistentes sociais e profissionais do magistério em seu Órgão Central, nas Coordenadorias Regionais de Educação e no Instituto Estadual de Educação, que atuam junto às unidades escolares (UE) a partir da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE).

Essas equipes têm como uma parte de sua rotina de trabalho, articular ações de atendimento, atenção e prevenção às violências, alinhado também à promoção à saúde, de acordo com as demandas que surgem nas unidades escolares, levando em consideração o contexto de cada UE e as construções que são possíveis estabelecer a partir da realidade do território que essas escolas compõem.

3. O Grupo de Trabalho Interinstitucional do Estado de Santa Catarina está em processo de formalização, no entanto, o estado está integrado ao Programa Saúde na Escola desde 2007. Com a instituição do PSE, por meio do Decreto nº 6.286/2007, a interseção entre educação e saúde foi fundamental para integração das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) às escolas para promover ações de saúde e educação de forma intersetorial.

Dentro da Política do NEPRE, as equipes multiprofissionais e os coordenadores NEPRE/UE articulam as diretrizes do PSE às ações de promoção de saúde e de enfrentamento de vulnerabilidades, de acordo com as particularidades dos territórios das unidades escolares que atendem.

As unidades escolares da rede estadual que possuem adesão do PSE buscam articular ações do programa junto à rede de saúde, de acordo com as demandas que são identificadas em sua realidade, bem como a disponibilidade das equipes de ESF do município em que estão alocadas, em atender as ações demandadas pela UE.

4. A prevenção às violências e a promoção de saúde no ambiente escolar é contemplada pelas ações das equipes NEPRE, que tem como um de seus objetivos, subsidiar os profissionais da educação em relação à prevenção, à atenção e ao atendimento das situações de violência na escola, assim como aos aspectos que se inter-relacionam na vida estudantil de crianças e jovens, e com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado.

As equipes do NEPRE desenvolvem atividades como rodas de conversa, palestras, encontros formativos, entre outros espaços que trabalham com a temática de saúde mental de modo informativo e colaborativo, assim como, há o trabalho com projetos e temáticas transversais que atuam no sentido da promoção de saúde e prevenção de violências, como o protagonismo infantojuvenil, a mediação de conflitos, justiça restaurativa, cultura da paz, educação antirracista e para a igualdade racial, educação para a igualdade de gênero, entre outros. Também se estimula o desenvolvimento de espaços e atividades que visam proporcionar lazer, arte, cultura, convívio, integração e o fortalecimento de vínculos no ambiente escolar.

Ainda, a política do NEPRE tem como objetivo o acolhimento dos estudantes e demais profissionais da educação nas situações de violências no âmbito escolar, além da escuta, do diálogo, de encaminhamentos administrativos e pedagógicos, da articulação e mobilização intersetorial (Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público, entre outros) para o trabalho em rede de promoção de saúde, prevenção de violências, enfrentamento de vulnerabilidades e atendimento de demandas imediatas.

5. As unidades escolares em territórios mais vulneráveis e que estão no grupo prioritário de atendimento do PSE estão contempladas pelo programa em todos os municípios Catarinenses. De acordo com o Painel de acompanhamento do Programa Saúde na Escola de Santa Catarina, as 2548 escolas prioritárias estão pactuadas às ações de promoção, de prevenção e de atenção à saúde, e dentro delas estão as ações de saúde mental desenvolvidas pelas equipes de saúde dos municípios.

6. Também fazem parte das ações do NEPRE, o planejamento e a execução de ações pedagógicas de educação e prevenção, além da formação contínua e permanente nas temáticas que se referem às violências. Os NEPREs contam com equipes multiprofissionais no Órgão Central e nas 38 Coordenadorias Regionais de Educação. Essas equipes são compostas por servidores do quadro do magistério, psicólogos(as) e assistentes sociais,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

responsáveis por formular e aplicar projetos e políticas públicas em articulação com a rede intersetorial, com vistas a enfrentar os desafios que hoje permeiam a realidade escolar.

Em face do exposto, solicitamos ao Sr. Aristides Cimadon que encaminhe Ofício à Senhora Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamentos de Pedidos de Informações, com as informações prestadas pela Diretoria de Ensino/Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

À sua consideração,

Waldemar Ronssem Junior
Diretor de Ensino
(assinado digitalmente)

Anderson Rodrigo Floriano
Gerente de Modalidades e
Diversidades Curriculares
(assinado digitalmente)

Ana Aparecida Zandoná
Coordenação de Educação em
Direitos Humanos e
Diversidade
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B40FSZ57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA APARECIDA ZANDONÁ** (CPF: 081.XXX.039-XX) em 17/12/2024 às 15:02:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/05/2023 - 14:29:45 e válido até 10/05/2123 - 14:29:45.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 17/12/2024 às 15:50:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **WALDEMAR RONSSEM JUNIOR** (CPF: 806.XXX.729-XX) em 17/12/2024 às 18:35:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:08 e válido até 30/03/2118 - 12:45:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1ODY5XzE1ODgyXzlwMjRfQjQwRINaNTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015869/2024** e o código **B40FSZ57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2850/2024

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Referência: Processo SCC 15869/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2196/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0230/2024, subscrito pelo Deputado Mário Motta, encaminhamos a Informação nº 1425/2024/SED/DIEN, com a manifestação da Diretoria de Ensino sobre a implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FRYQ9343**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 18/12/2024 às 18:58:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1ODY5XzE1ODgyXzlwMjRfRIJZUTkzNDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015869/2024** e o código **FRYQ9343** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2291/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0230/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 2850/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DXK1512W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 20/12/2024 às 17:54:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1ODY5XzE1ODgyXzlwMjRfRfLMTUxMlc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015869/2024** e o código **DXK1512W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.